



MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA (CBKC) PARA FISCALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE CÃES

INTRODUÇÃO

Este manual tem como objetivo estabelecer um conjunto de boas práticas a serem seguidas em casos de fiscalização por órgãos estaduais, municipais, comissões legislativas e autoridades competentes durante as exposições de cães realizadas pela Confederação Brasileira de Cinofilia (CBKC), abrangendo todas as modalidades, incluindo adestramento, agility, e conformação e beleza. A adoção dessas diretrizes visa garantir a conformidade com as legislações vigentes, o bem-estar animal e a integridade dos eventos promovidos pela CBKC.

1. PRINCÍPIOS GERAIS

A CBKC reafirma seu compromisso com:

- O cumprimento das legislações federais, estaduais e municipais relativas ao bem-estar animal, segurança e saúde pública;
- A transparência e cooperação com órgãos de fiscalização e autoridades competentes;
- A promoção de práticas éticas e seguras nas competições e exposições de cães, zelando pela integridade dos animais e dos participantes;
- O incentivo ao diálogo contínuo com autoridades públicas, a fim de assegurar o cumprimento das normas legais e a melhoria constante dos eventos.

2. PREPARAÇÃO ANTES DO EVENTO

2.1 Licenças e Autorizações

Antes de cada evento, a organização deve:

- Obter as devidas licenças e autorizações junto às prefeituras, órgãos estaduais e outros entes competentes, garantindo que o local e as condições da exposição atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação;
- Manter toda a documentação necessária disponível para apresentação imediata às autoridades competentes no momento da fiscalização.



2.2 Comunicação com Autoridades

- Notificar com antecedência os órgãos fiscalizadores, como Vigilância Sanitária, Defesa Civil, Polícia Ambiental e Corpo de Bombeiros, sobre a realização do evento;
- Assegurar que o layout do evento, incluindo áreas para cães e participantes, esteja disponível para vistoria prévia, caso seja solicitado pelas autoridades.

2.3 Capacitação da Equipe

- Orientar a equipe organizadora e os responsáveis pelos cães sobre as obrigações legais e o procedimento a ser seguido em caso de fiscalização;
- Promover treinamentos periódicos sobre boas práticas no trato dos cães e nas interações com as autoridades fiscalizadoras.

3. DURANTE O EVENTO

3.1 Colaboração com a Fiscalização

- Receber cordialmente os fiscais e autoridades, fornecendo acesso a todas as áreas do evento para vistoria;
- Disponibilizar a documentação necessária, incluindo licenças, registros dos cães, atestados veterinários e fichas de vacinas, conforme solicitado pelos fiscais.

3.2 Zonas de Inspeção

- Garantir que as zonas de competição (agility, conformação e beleza, e adestramento) estejam claramente delimitadas e sinalizadas, facilitando o trabalho das autoridades durante a fiscalização;
- Manter uma área reservada para o manejo dos cães, de acordo com as normas sanitárias e de segurança vigentes, incluindo espaços adequados para alimentação, hidratação e descanso dos animais.

3.3 Saúde e Bem-Estar dos Animais

- Assegurar que todos os cães participantes estejam com seus atestados de saúde atualizados e vacinas obrigatórias em dia, conforme as legislações municipais e estaduais aplicáveis;



- Disponibilizar um médico veterinário durante todo o evento, responsável por garantir a saúde dos cães e por atender a qualquer incidente relacionado ao bem-estar animal;
- Inspeccionar regularmente os cães para verificar condições físicas e psicológicas adequadas, especialmente no caso de modalidades que envolvem esforço físico intenso, como agility.

4. MODALIDADES ESPECÍFICAS

4.1 Adestramento

- Assegurar que os métodos de adestramento empregados nas competições respeitem as normas de bem-estar animal, proibindo práticas que possam causar dor ou sofrimento aos cães;
- Fornecer informações detalhadas sobre os métodos utilizados, se solicitado, aos fiscais, incluindo eventuais dispositivos eletrônicos permitidos (coleiras, sinalizadores, etc.).

4.2 Agility

- Manter as pistas de agility em conformidade com os padrões de segurança estabelecidos pela CBKC, a fim de garantir que os cães não sejam expostos a riscos desnecessários durante as provas;
- Inspeccionar o terreno e os obstáculos para eliminar potenciais perigos, apresentando laudos técnicos de segurança, caso sejam exigidos pelas autoridades competentes.

4.3 Conformação e Beleza

- Garantir que as práticas de manejo estético (tosas, escovação, etc.) sigam normas éticas e seguras, sem o uso de produtos químicos nocivos à saúde dos cães;
- Disponibilizar a documentação completa de cada cão, contendo seu registro genealógico e comprovantes de vacinação, bem como quaisquer atestados específicos exigidos pela legislação local.



5. PROCEDIMENTOS PÓS-EVENTO

5.1 Relatórios e Laudos

- Em caso de vistoria formal durante o evento, a CBKC ou o responsável pelo evento deverá elaborar um relatório detalhado, documentando as observações feitas pelas autoridades e as ações corretivas implementadas, se aplicável;
- Manter arquivados todos os documentos relacionados à vistoria por um período mínimo de [X] anos, para eventual auditoria ou solicitação futura.

5.2 Devolução e Feedback

- Compartilhar com a equipe organizadora e os responsáveis pelos cães o feedback fornecido pelos órgãos fiscalizadores, visando a melhoria contínua das práticas adotadas nos eventos futuros.

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS

6.1 Comunicação Transparente

- Estabelecer uma comunicação clara e eficiente com todas as partes envolvidas, incluindo criadores, treinadores e veterinários, sobre a importância da conformidade com as normas legais;
- Informar previamente os participantes sobre as normas e exigências de fiscalização, fornecendo orientações sobre a documentação necessária e as boas práticas a serem seguidas durante o evento.

6.2 Diálogo com Instituições

- Promover o diálogo contínuo entre a CBKC, os centros de pesquisa, órgãos de fiscalização e comissões legislativas, a fim de ajustar as práticas de organização dos eventos às mudanças normativas e de aprimorar continuamente a experiência e a segurança das exposições.



7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Manual de Boas Práticas deverá ser adotado em todas as exposições e eventos oficiais da CBKC, nas diferentes modalidades, garantindo a conformidade com as legislações vigentes e o respeito às normas de bem-estar animal.

A CBKC reafirma seu compromisso com a excelência na organização de seus eventos e com a promoção de um ambiente seguro, ético e conforme as exigências legais, em colaboração com as autoridades competentes.

Rio de Janeiro, 06 de Novembro de 2024.

Fábio Amorim

Presidente da Confederação Brasileira de Cinofilia – CBKC